



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br  
DIVISÃO DE ENGENHARIA DE DADOS

## 14133 - TIC - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Nº: 0003334-41.2024.8.25.8825

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

##### Identificação das necessidades de negócio

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe possui sistemas, utilizados em diversas unidades jurisdicionais, que dependem do Banco de Dados PostgreSQL para o seu funcionamento, a exemplo do Diário da Justiça, Sistema de Controle de Certidões, Boletim Jurídico, serviço de mensagens (Openfire), EAD da Escola Judicial, visualizador de processos eletrônicos, sistemas de estágios, etc. Sendo assim, é imprescindível, para garantir o funcionamento sem interrupção do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) Postgres, e conseqüentemente, a não interrupção dos referidos sistema, a contratação de suporte e licenciamento para tal SGBD.

Atualmente estes serviços estão sendo prestados com base no **Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 046/2019**, que irá expirar em **15/10/2024**, não cabendo prorrogação. Devido a criticidade dos serviços que utilizam a referida base de dados, faz-se necessária a renovação do serviço de suporte e atualização, garantindo a continuidade dos serviços, a eficácia/eficiência na resolução de problemas, bem como o atendimento aos serviços gerados pelo Planejamento Estratégico do TJSE e recomendações legais, funcionais e tecnológicas que possam ocorrer.

##### Identificação das necessidades tecnológicas

Do ponto de vista tecnológico, a contratação de Suporte Técnico para o banco de dados PostgreSQL é crítica para a garantia da continuidade de uso dos sistemas mencionados que necessitam deste Sistema Gerenciador de Banco de Dados Postgres para armazenamento de suas informações.

##### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

É essencial ao atendimento da demanda a contratação de suporte técnico e atualização do Banco de Dados Postgres garantindo:

- **Atualização de Software**
  - Compreende a aplicação de correções, atualizações críticas de patches, novas versões do produto, alertas de segurança, provendo a garantia de evolução tecnológica e funcionamento adequado do produto; e
- **Suporte Técnico**
  - Compreende a disponibilização de uma infraestrutura de atendimento, por telefone e web; O serviço de suporte envolverá todas as atividades necessárias para garantir a operação contínua dos produtos componentes da solução e deverá ser disponibilizado 8 horas por dia, 5 dias por semana e também 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Desta forma, farão parte do escopo das atividades de suporte:

## Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- Resolução de dúvidas e esclarecimentos relativos à utilização e configuração das funcionalidades relacionadas a cada produto componente da solução e do SGBD (Sistema Gerenciador do Banco de Dados);
- Resolução de problemas que limitem ou impeçam o desenvolvimento e/ou execução das aplicações, fazendo uso efetivo das funcionalidades dos produtos que compõem a solução e o SGBD;
- Suporte Consultivo que inclui solução de problemas, revisão de replicação, particionamento, esquemas, revisão, performance tuning, revisão do código SQL do cliente e suporte à instalação, entre outros;
- Suporte Técnico para resolução de problemas, dúvidas e esclarecimentos do SGBD, nos regimes de atendimento 8x5 e 24x7;
- Atualização de versões do software SGBD;
- Aplicação de correções do software SGBD;
- Suporte para identificação da causa raiz de incidentes/problemas e indicação de solução;
- Acesso à base de conhecimento para resolução de dúvidas e esclarecimentos.

2 Possibilitar a abertura e acompanhamento de chamados podendo ser realizada tanto por telefone quanto por sistema WEB de abertura de chamados disponibilizado pela CONTRATADA;

## 2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde
1	Contratação de serviço de suporte técnico remoto especializado para o Banco de Dados PostgreSQL, durante o período de 12 (doze) meses, com disponibilidade 24x7 (vinte e quatro horas nos sete dias da semana).	Instância	3
2	Contratação de serviço de suporte técnico remoto especializado para o Banco de Dados PostgreSQL, durante o período de 12 (doze) meses, com disponibilidade 8x5 (oito horas nos 5 dias úteis da semana).	Instância	2

## 3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

### 3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Item	Descrição
1	Realizar nova contratação

### 3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1	X		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X

### 3.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	TRT5 - Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região (2341831)
2	TST - Tribunal Superior do Trabalho (2336755)
3	TRT16 - Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região (2341839)
4	TRT23 - Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região (2341849)

### 4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

<b>Solução 2:</b>	Renovação do Contrato nº 046/2019 vigente
<b>Justificativa:</b>	Atualmente estes serviços estão sendo prestados com base no <b>Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 46/2019</b> . Segundo a cláusula quarta do referido contrato, "DA VIGÊNCIA", o prazo de vigência será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93. Considerando que o contrato foi assinado no dia 15/10/2019, <b>estará vigente até o dia 15/10/2024 não podendo mais ser prorrogado.</b>

<b>Solução 3:</b>	Migração das aplicações que utilizam a base de dados postgres para utilizar um outro banco de dados.
-------------------	--

<b>Justificativa:</b>	Essa solução se torna inviável pois demandaria um planejamento complexo da reestruturação de todas as aplicações que utilizam a referida base para utilizar o novo banco de dados, migração dos dados para o novo banco, homologação e integração de toda a solução podendo gerar também necessidade de ajustes ou novas contratações para o novo banco de dados escolhido.
-----------------------	---

## 5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

### 5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

<b>Solução Viável 1</b>
<b>Descrição:</b>
Novo contrato de suporte técnico para o banco de dados PostgreSQL.
<b>Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo</b>
Custo: R\$ 217.686,76
De acordo com a estimativa da memória de cálculos 2341941.

### 5.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos					Total (12 meses)
	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor unitário mensal	Valor unitário anual	
Solução Viável 1	Serviço de Suporte ao Banco de Dados PostgreSQL, durante o período de 12 (doze) meses, com disponibilidade 24x7 (vinte e quatro horas, sete dias por semana).	instância	3	R\$ 4.047,94	R\$ 36.104,71	R\$ 145.725,96
	Serviço de Suporte ao Banco de Dados PostgreSQL, durante o período de 12 (doze) meses, com disponibilidade 8x5 (oito horas, cinco dias úteis da semana)	instância	2	R\$ 2.998,37	R\$ 26.871,98	R\$ 71.960,80

## 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe possui sistemas utilizados por diversas unidades jurisdicionais e a criticidade dos mesmos, os quais dependem do Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL para o seu funcionamento, é imprescindível, para garantir o funcionamento sem interrupção de tal SGBD, e consequentemente, a disponibilidade dos referidos sistemas, a contratação de suporte e atualização para o mesmo, garantindo a continuidade dos serviços, a eficácia/eficiência na resolução

de problemas, bem como o atendimento aos serviços gerados pelo Planejamento Estratégico do TJSE e recomendações legais, funcionais e tecnológicas que possam ocorrer.

## 7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o mapa comparativo de preços, o custo estimado da contratação é de R\$ 217.686,76

## 8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das soluções levantadas, a realização de uma **nova contratação** foi a única solução viável encontrada, uma vez que o contrato vigente não pode mais ser renovado e as aplicações não podem ser migradas para uma outra base de dados, conforme explicado no itens 4 e 5 deste estudo.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A natureza do objeto, prestação de suporte técnico e atualização, não permite sua divisão em itens ou grupos.

## 10 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída em despacho da Presidência à SETECI (Doc. SEI 2216662).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BARRETTO DA CRUZ VASCONCELOS**, Técnico Judiciário, em 02/08/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO MONTEIRO FEITOSA JUNIOR**, Analista Judiciário - Analista de Sistemas, em 02/08/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MENEZES MACHADO**, Chefe de Divisão - Divisão de Engenharia de Dados, em 02/08/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAX RICARDO BORGES RIBEIRO**, Diretor de Infraestrutura de TIC, em 06/08/2024, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2394696** e o código CRC **5012EDCB**.